



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 29/09/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS/POLOS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDO MALHA POLIVISCOSE ,NA COR PRETA,COM ESTAMPAS PEITO E COSTAS DESTINADAS AO USO PELOS INTEGRANTES DO CORAL INFANTO-JUVENIL- VOZES DE SOBRADINHO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sobradinho/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Objeto

Aquisição de camisetas/polos personalizadas, confeccionadas em tecido malha poliviscose, na cor preta, com estampas peito e costas destinadas ao uso pelos integrantes do Coral infanto-juvenil- Vozes de Sobradinho.

Justificativa

A aquisição das camisetas visa proporcionar a padronização da vestimenta dos integrantes do coral infanto-juvenil durante apresentações, eventos culturais e demais atividades oficiais, contribuindo para a identificação visual, organização, apresentação institucional e valorização da imagem da Administração Pública.

Item	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	CAMISETAS EM MALHA POLIVISCOSE NA COR PRETA COM ESTAMPA PEQUENA NO PEITO, GRANDE NAS COSTAS	89	UNIDADE	60,00000	51,5000	3.090,00

Especificações Técnicas

As camisetas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Modelo:.
- Cor: preta.
- Tecido: malha poliviscose de primeira qualidade.
- Acabamento: costuras reforçadas e acabamento de qualidade.
- Personalização: logotipos bordados conforme layout fornecido pela Administração, contendo:
 - bordado no peito;
 - bordado nas costas.
- Os bordados deverão apresentar excelente definição, resistência e durabilidade, sem falhas ou desfios.
- As peças deverão ser fornecidas nos tamanhos a serem definidos pela Administração no momento da emissão da ordem de fornecimento.

Quantidade

A quantidade de peças será definida pela Administração conforme a necessidade do Coral infanto-juvenil, observando a disponibilidade orçamentária.

Prazo de Entrega





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de fornecimento ou da nota de empenho.

Crítérios de Recebimento

As peças serão recebidas provisoriamente para conferência das especificações e, posteriormente, definitivamente após verificação da conformidade quanto à qualidade, acabamento, tamanhos, bordados e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Obrigações da Contratada

A contratada deverá:

- fornecer produtos novos, sem defeitos e de primeira qualidade;
- observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas;
- substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, bordados incorretos, divergência de tamanho ou não conformidade com as especificações.

Obrigações da Contratante

Compete à Administração:

- fornecer o layout oficial dos logotipos a serem bordados;
- informar a relação de tamanhos das peças;
- acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo, conforme as condições contratuais. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Disposições Finais

Os materiais deverão estar em conformidade com as normas de qualidade aplicáveis, apresentando excelente acabamento, resistência, durabilidade e conforto, sendo destinados ao uso oficial dos integrantes do Coral em eventos e apresentações institucionais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por dispensa de licitação, com estimativa de eventos previstos pela secretaria

A empresa deverá:

- Possuir atividade compatível com o objeto;
- Garantir qualidade dos produtos;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

Documentação exigida:

- CNPJ;
- Certidões fiscais (federal, estadual e municipal);
- FGTS;
- CNDT;
- Contrato social ou CCMEI;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa;
- Declaração art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

- Garantir compatibilidade e qualidade;

O objeto será considerado concluído após o recebimento e atesto pelo fiscal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidores designados.

Compete ao fiscal:

- Verificar a conformidade dos produtos;
- Acompanhar entregas;
- Registrar ocorrências.

Irregularidades deverão ser corrigidas pela contratada no prazo estabelecido.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega e atesto dos produtos.

Será efetuado em até 10 dias após apresentação da nota fiscal, desde que atendidas todas as exigências contratuais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item (ou menor preço global, conforme definido no processo licitatório), desde que atendidas todas as especificações técnicas.





Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA MACHADO
682.900.980-49
23/09/2026 08:52:40

assinado
eletronicamente

Assinatura digital avançada.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO**

A seleção ocorrerá por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Será escolhida a proposta de menor preço, desde que atenda às exigências de habilitação e qualidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de **R\$3.090,00(três mil e noventa reais)** com base em pesquisa de mercado.

O valor está em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.163/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das seguintes dotações/1222

A dotação está compatível com o orçamento vigente.

Sobradinho, 0417 de setembro de agosto de 2026.

LISANI LUCIA BERNARDIN

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ALESSANDRA MACHADO

Diretor de Projetos Agropastoris e Fomento



Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA
BERNARDINI 273.243.110-91 23/09/2026 08:53:34

Assinatura digital avançada.

**Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 23/09/2026 12:54:02

Assinatura digital avançada.

